



**CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA COLINAS**  
Rua São Francisco, s/n, Centro - Nova Colinas - MA  
CNPJ: 01.715.633/0001-49

**TERMO DE CONSULTA**

**Razão Social:** BRINGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.  
**CNPJ:** 25.016.456/0001-70  
**End.:** R 7 de setembro, Nº 721, bairro: Centro, Município de Riachão - MA.  
**Fone:** (99) 3531-0284/ (99) 9953-6170  
**Responsável:** Leonardo Bringel Vieira.

Prezado Senhor,

Convidamos para apresentar proposta de preços para Contratação de prestação de serviço de assessoria e consultoria jurídica para atender as necessidades da Câmara municipal de Nova Colinas-MA, conforme especificações em anexo, acompanhada do valor e prazo de validade da proposta, bem como os seguintes documentos:

- » CNPJ – Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica;
- » Contrato Social de constituição da pessoa jurídica ou documento equivalente, devidamente registrado na Junta Comercial, sede da licitante;
- » Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- » Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- » Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- » Certidão Negativa de Infrações Trabalhistas;
- » Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- » Certidão Negativa de Dívida Ativa Estadual;
- » Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- » Certidão de Regularidade Cadastral na OAB/MA;
- » Atestados de Capacidade Técnica, que comprove sua atuação em desempenho anterior.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

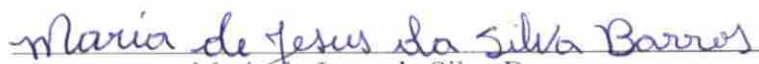
Prazo início dos serviços: Imediato.

Prazo de execução dos serviços: Até 12 meses.

Aguardamos sua proposta, bem como a documentação de regularidade no prazo de 10 (dez) dias na sede desta Câmara Municipal, situada na São Francisco, s/n, Centro – Nova Colinas/MA.

**Secretária da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Colinas-MA.**

Nova colinas 18 de janeiro de 2023

  
Maria de Jesus da Silva Barros  
CPF nº 980.198.133-49  
Presidente da CPI



# BRINGEL VIEIRA ASSESSORIA JURÍDICA

CNPJ nº. 25.016.456/0001-70



À

LICITANTE: BRINGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI - ME.

Em atenção a consulta em epígrafe, encaminhado a essa CÂMARA MUNICIPAL nossa proposta de preço, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias, nos seguintes termos:

PROPONENTE: BRINGEL VIEIRA ASSESSORIA JURÍDICA,

RAZÃO SOCIAL: BRINGEL VIEIRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - EIRELI-ME,

ENDEREÇO: Rua 7 de Setembro, nº. 721, Centro, Riachão/MA - fone: (99)9-9953-6170.

OBJETO DA PROPOSTA:

Prestação de serviços de consultoria jurídica à Câmara Municipal de Nova Colinas/MA, nas demandas administrativas e judiciais em tramitação junto a Comarca de Balsas/MA; Subseção Judiciária de Balsas/MA e Vara do Trabalho de Balsas/MA; Assessoria Jurídica para patrocínios de causas e defesas nas demandas judiciais de todos os processos judiciais em andamentos ou que venham a surgir no curso do contrato nos quais a Câmara seja parte (autor, réu ou terceiro interessado) perante ao tribunal de Justiça do Estado do Maranhão - TJ/MA; Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região TRT16 e Tribuna! Regional Federal da 1ª Região - TRF1 e, ainda representação da Câmara Municipal junto aos órgãos de Controle Externos dos Municípios na Capital Estadual e Federal, a serem prestado pela sociedade de advogados CONTRATADA, sem exclusividade e sem vínculo empregatício, conforme especificações e definições constantes no Projeto Básico/Termo de Referência constante na consulta.

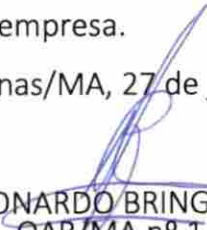
PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)

FORMA DE PAGAMENTO: 12 (doze) parcelas iguais de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) mensais, durante a vigência contratual;

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

Segue anexo habilitação da empresa.

Nova Colinas/MA, 27 de janeiro de 2023.

  
LEONARDO BRINGEL VIEIRA  
OAB/MA nº 14.292